



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5.004/12, de 06 de Novembro de 2012

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2345/2011, de 22 de Novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 55.798,24 (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Promoção Humana		
0601.10.301.0019.2.027	Departamento de Saúde		
3.3.90.39 (556)	Atenção Básica Fixa – FMS		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01369	55.798,24
TOTAL			55.798,24

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I –Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos de receitas decorrentes de Transferências Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's, já constatado nesta data, conforme demonstrativo a seguir;

Código da Fonte	Discriminação da Fonte	Orçamento Atualizado	Receita Arrecadada	Valor do Excesso de Arrecadação da Fonte
01369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's	300.079,37	355.877,61	55.798,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (Seis) dias do mês de Novembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (Seis) dias do mês de Novembro de 2012.
Fernando Aurélio Gugli
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILIERO
Contador – CRC 26.306/PR

PREFEITO MUNICIPAL

Profits Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 12 de Novembro de 2012 Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I - Edição Nº 0218

Página 6 / 069

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 4992/12, de 26 de Outubro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2345/2011, de 22 de novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 103.870,00 (Cento e Três Mil Oitocentos e Setenta Reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família - FMS		
3.3.90.39 (581)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	30.000,00
3.3.90.39 (583)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01495	20.000,00
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS		
3.3.90.39 (740)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01497	6.000,00
0601.10.301.0019.2.066	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO (MAC)/ FMS		
3.3.90.39 (638)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01303	20.000,00
0601.10.302.0019.2.074	CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná		
3.3.72.30 (709)	Material de Consumo	01303	9.280,00
3.3.90.39 (713)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01303	8.590,00
0602	Departamento de Promoção Humana		
0602.08.244.0023.2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social		
3.3.90.39 (324)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	10.000,00
TOTAL			103.870,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados: I - Anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração SMA		
0301.28.846.0000.0.002	Previdência Judicial		
3.1.90.91 (165)	Despesas não Incorporadas Limites de Gastos com Pessoal	01000	40.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.3.90.14 (544)	Diárias - Pessoal Civil	01303	8.500,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família - FMS		
3.3.90.36 (580)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01303	9.370,00
0601.10.301.0019.2.030	Saúde Bucal - FMS		
3.3.90.30 (592)	Material de Consumo	01303	20.000,00
0601.10.301.0019.2.031	Atenção a Saúde dos Povos Indígenas		
3.3.90.39 (607)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01495	20.000,00
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS		
3.3.90.36 (737)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01497	6.000,00
TOTAL			103.870,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Outubro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

DECRETO N.º 5.005/12, de 06 de Novembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2345/2011, de 22 de Novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 57.949,49 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação Cultural e Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.351.0015.2.014	Manutenção de Transporte Escolar		
3.3.90.30 (245)	Material de Consumo	31112	57.949,49
TOTAL			57.949,49

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados: I - Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos de receitas decorrentes de Transferências do Convênio do Transporte Escolar SEED - Exercício Corrente, já constatado nesta data, conforme demonstrativo a seguir;

Código da Fonte	Discriminação da Fonte	Orçamento Atualizado	Receita Arrecadaada	Valor do Excesso de Arrecadação da Fonte
31112	Convênio Transporte Escolar - SEED	174.506,51	232.456,00	57.949,49

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (Seis) dias do mês de Novembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

DECRETO N.º 5.004/12, de 06 de Novembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2345/2011, de 22 de Novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 55.798,24 (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.3.90.39 (556)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01309	55.798,24
TOTAL			55.798,24

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados: I - Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos de receitas decorrentes de Transferências Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's, já constatado nesta data, conforme demonstrativo a seguir;

Código da Fonte	Discriminação da Fonte	Orçamento Atualizado	Receita Arrecadaada	Valor do Excesso de Arrecadação da Fonte
01369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's	300.079,37	355.877,61	55.798,24

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (Seis) dias do mês de Novembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2012.

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 10h00min do dia 29 de novembro de 2012, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob n.º 121/2012, objetivando-se o REGISTRO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE QUEIMADAS DE INÇOS COM MAÇARICO, EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. O valor máximo total estimado é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Prazo da prestação dos serviços: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8304 ou (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 09 de novembro de 2012.

Ademir Antonio Aziliero.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

329564420

<http://amsop.dioems.com.br>